

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR E A WDM DIAGNÓSTICOS, COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Processo: 345/12 – CRER

Migrado para **Processo: 598/14 – CRER**

Pelo presente Instrumento de um lado, a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WDM DIAGNÓSTICOS, COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, nome fantasia **WDM DIAGNÓSTICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.144.573/0001-63, localizada, na Rua T-43, nº. 33, Setor Bueno, CEP 74210-140, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, ao final identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência e **reajustar** valor no **ANEXO I**, no contrato de origem, que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

#### **Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Aditivo tem o seu fundamento nos rigores contidos na *Cláusula Nona* e *Cláusula Décima* do contrato original, que permitem prorrogar a vigência e promover alterações, mediante o expresse interesse das partes, através da aditivo.



wor



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

 **AGIR**

1/3

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

### Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E JUSTIFICADORES

Compreendem documentos complementares e justificadores do presente Aditivo os de fls. 53/140, autuadas no processo administrativo CRER de nº. 598/14, integrando, no que couber, as condições do presente Termo.

### Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência Contratual por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre a **23/04/2015 a 23/04/2016**.

### Cláusula Quinta – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o valor do **Kit de manutenção Semestral** presente no ANEXO I, que passa a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

### Cláusula Sexta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 23/04/2015 e 09/06/2015, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual, aplicando-se no que couber, os expressos termos do contrato em vigência.

### Cláusula Sétima – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

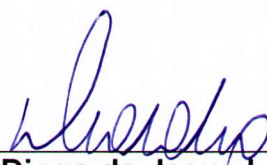
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que não sejam colidentes com o presente Instrumento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 09 de junho de 2015.



**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20




**Diogo de Jesus Lobo**  
Sócio Administrador / WDM  
649.329.901-20

Testemunhas:



**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20



**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021

# ANEXO I

Manutenção no Equipamento Pentra 80 – Marca ABX Diagnostics.

Plano de Manutenção de acordo com o Fabricante:			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Kit de manutenção Semestral	02	R\$ 437,13	R\$ 874,26
Kit de manutenção Anual	01	R\$ 1.005,93	R\$ 1.005,93
<b>Valor Total Manutenção Anual</b>			<b>R\$ 1.880,19</b>
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Kit de manutenção Bianual (a cada 02 anos)	01	R\$ 2.014,78	R\$ 2.014,78
<b>Valor Total Manutenção Bianual</b>			<b>R\$ 2.014,78</b>

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	
Analisador Automático de Células Sanguíneas	
Aparelho:	<b>PENTRA 80</b>
Marca:	<b>HORIBA ABX Diagnostics</b>
Fabricante:	<b>HORIBA ABX</b>
Procedência:	<b>FRANÇA</b>
Registro no Ministério da Saúde:	<b>10347320036</b> (e-mail fls. 223, processo nº. 345/12)
Alimentação:	<b>100V a 220V, 50Hz a 60 Hz, 200V A</b>
Capacidade:	<b>80 amostras/hora – 100 tubos (10 racks)</b>
Leitor do Código de Barras:	<b>5,5V 3A</b>

Fonte: Processo Administrativo CRER nº. 598/14 às fls. 39, 53/97 e 100/140.

wor



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás



AGIR

3/3  
Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br